



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Prefeitura Municipal de Juquiá
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1-DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aquisição de **12 (doze) unidades de bobinas térmicas de papel (formato 57X300)** compatíveis com o **relógio de ponto eletrônico** instalado no **Paço Municipal**, para garantir o funcionamento contínuo do sistema de controle de frequência dos servidores públicos.

2-FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa baseia-se na necessidade contínua de registro da jornada de trabalho dos servidores, sendo o relógio de ponto ferramenta essencial para controle e fiscalização da frequência. As bobinas são insumos indispensáveis para emissão dos comprovantes de registro de ponto, conforme exigência legal e de transparência administrativa.

3-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição direta das bobinas, de modo a suprir a demanda do equipamento instalado, assegurando a emissão contínua dos comprovantes de marcação de ponto pelos servidores. O fornecimento será único e integral, com entrega imediata após a contratação.

Justifica-se a realização desta dispensa, selecionar fornecedores que estejam em conformidade com as normativas da Lei 14.133/2021, garantindo a qualidade dos itens fornecidos, bem como fornecimento e entrega do material.

4-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar do processo de Dispensa de Licitação os fornecedores que atendem aos requisitos habilitação jurídica, regularidade fiscal e demais condições previstas na legislação.

A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este termo de referência de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constado inconformidades com as referidas especificações

5-MODELO DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes regimes de execução:

- Solicitação do orçamento do item solicitado, de acordo com a necessidade apresentada e especificações.

- Recebimento dos orçamentos via e-mail ou quando coletada em balcão, acompanhada de solicitação formal por escrito.
- Contato com a empresa ganhadora para a execução da entrega ou serviço.
- Realização da entrega com a devida nota fiscal, que após verificação será direcionada para o setor de pagamentos.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivamente da contratada.

As bobinas devem ser **compatíveis com o modelo do relógio de ponto eletrônico** utilizado no Paço Municipal.

Especificações mínimas:

- Bobina térmica em papel para impressora de relógio de ponto
- Largura: 57 mm
- Comprimento: 300 metros.
- Papel térmico de alta durabilidade (mínimo 5 anos sem perda de legibilidade)
- Quantidade: 12 unidades

As bobinas devem ser novas, em perfeito estado e devidamente embaladas.

6-MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substituto, na forma do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

7-CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega do material (Bobina térmica em papel), após serem averiguadas todas as verificações. O fornecedor poderá assim apresentar a respectiva nota fiscal que será encaminhada ao setor de pagamentos e efetuada após 30 dias da data de recebimento da secretaria solicitante.

8-FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Tratando - se de contratação temporária e por dispensa de licitação inc II, art.75 da Lei 14.133/2021, de modo que o valor não supere o limite lá definido.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa, na forma de orçamentos.

Tendo como critério especialização no ramo de atuação, ser típico da administração pública, e empresas locais, para evitar deslocamentos desnecessários, gerando economia e praticidade para a Prefeitura.

9-ESTIMATIVA DE VALORES



Estima-se com base nos preços unitários, memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que o valor da contratação é de R\$ 668,76.

10-ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentária.

Ficha: 41 (Material de consumo) Destinação de Recurso: 01.110.0000

11-ANEXOS

Documento de Formalização de demanda
Orçamento dos fornecedores
Corpo do e-mail de petição de orçamentos

12-RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

Talita Cristina de Souza Matos
Secretária Municipal de Governo e Administração

Adriana de Carvalho Freire
Diretora de Recursos Humanos

Juquiá, 23 de Outubro de 2025.